



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Otoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Sra. Lilia Cristina Silva Amaral e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, a comenda Hilda Otoni Porto Ramos à Sra. Lilia Cristina Silva Amaral pelos serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni frente à direção de pessoal da 37ª Superintendência Regional em Teófilo Otoni, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de outubro, conforme Regimento Interno em Sessão Solene, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereadora Adriana Diretora do Patrício (Projeto de Decreto Legislativo 26/2025)